

OFÍCIO Nº 082/2024/SMS

Gravatá, 27 de março de 2024.

Ao Exmo. Sr. JOSELITO GOMES DA SILVA  
Prefeito de Gravatá/PE  
Prefeitura Municipal de Gravatá/PE  
Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravatá - PE - 55641-100

**Assunto: Autorização para contratação de empresa de fornecimento de fórmulas dietéticas especiais.**

Exmo. Sr. Prefeito,

A Equipe Gestora da Secretaria de Saúde confeccionou o Termo de Referência anexo com o objetivo estabelecer os requisitos mínimos a serem observados na CONTRATAÇÃO de empresas especializadas para o fornecimento parcelado de FÓRMULAS DIETÉTICAS ESPECIAIS para suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde que compõem os blocos da Atenção Básica e Média e Alta Complexidade da Rede Pública Municipal;

Os itens deste certame são oriundos do processo não adjudicado do Pregão Eletrônico nº 105/2023, Processo Licitatório nº 200/2023, conforme indicado no documento de formalização de demanda (DFD);

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Fórmulas Dietéticas Especiais, cujo protocolo visa garantir o acesso aos pacientes que necessitam de uma alimentação especial respeitando os princípios do SUS, assim como fazer predominar as diretrizes administrativas de hierarquização, descentralização e regionalização da assistência, conforme Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, seção II Art. 8, que define: “O acesso universal, igualitário e ordenado às ações e serviços de saúde se inicia pela ‘Porta de Entrada’ do SUS e se completa na rede regionalizada e hierarquizada, de acordo com a complexidade do serviço”;

Reitera-se que as fórmulas dietéticas especiais fazem parte do elenco de insumos ofertados aos usuários do SUS desta secretaria, e sabendo que tais itens, objeto deste certame, proporcionam condições de recuperação à saúde do paciente, sobretudo, em situação de vulnerabilidade social, visa

promover a qualidade de vida e recuperação do estado de saúde, bem como garantir o cuidado com o estado nutricional da população gravataense assistida pela rede de atenção à saúde;

O valor estimado global da contratação é de R\$ 114.400,48 (cento e quatorze mil, quatrocentos reais e quarenta e oito centavos), durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo dos itens que constituem o Termo de Referência;

A Secretaria Municipal de Saúde solicita a vossa AUTORIZAÇÃO a fim de realizar o processo de CONTRATAÇÃO de empresas especializadas para o fornecimento parcelado de FÓRMULAS DIETÉTICAS ESPECIAIS para suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde que compõem os blocos da Atenção Básica e Média e Alta Complexidade da Rede Pública Municipal.

Respeitosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde